

PORTARIA

Nº 2424/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **RENATA FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº 5248-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativo, lotada na Secretaria da Fazenda gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será Responsável pela recepção, controle e encaminhamento de documentos fiscais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito